



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -
CAMPUS CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



**SELEÇÃO DE MONITORES EDITAL Nº 010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 -
IFPI/CAMPUS CAMPO MAIOR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI *Campus* Campo Maior, com base no edital nº 175/2019 – PROEN/PROEX/IFPI, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

A primeira etapa ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo de 2020, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da Equipe Pedagógica, frente à execução e resultados deste Programa.

O PRAEI será executado e supervisionado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) para o *Campus* Campo Maior:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL
01	CAMPO MAIOR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04 VAGAS 04 CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Subsequente, com disponibilidade para realizar monitoria no turno da tarde;
- II. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí, com disponibilidade para realizar monitoria no turno da tarde.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I- Não for aluno do IFPI;
- II- Apresentar reprovação no componente curricular a qual estiver concorrendo a uma vaga;
- III- Aluno com previsão de conclusão do curso para 2020.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição, **no período de 11 a 16/12/19**, junto à (ao):

LOCAL	TURNO	RESPONSÁVEL
Gabinete / Equipe Pedagógica	Manhã (08:00 às 12:00) e Tarde (13:00 às 17:30)	Tarcísio Júnior, Antônio Santos, Edileusa Souza e Darkyana Ibiapina

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**imprimir Anexo I** ou solicitar no ato de inscrição);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI (Controle Acadêmico);
- III- Declaração de matrícula ativa no IFPI (Controle Acadêmico);
- IV- Cópia do RG e CPF (o IFPI não se responsabiliza em tirar cópias).

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA: Prova Escrita Específica (PEE).

A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (CRE), conforme Histórico Escolar/Acadêmico.

4.3 As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE ESCOLAR (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2) = TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita Específica será realizada no IFPI **Campus Campo Maior**, no dia **18/12/19 (quarta-feira)**, das **14:30 às 15:30 horas**, na **Sala de Eventos**.

5.2- O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início dessa avaliação, munido do Documento de Identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – Melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – Melhor Rendimento Escolar;

III - Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	10/12/2019
Período de Inscrições	11 a 16/12/2019
Realização da Prova Escrita Específica	18/12/2019 (das 14:30 às 15:30)
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Divulgação do Resultado	30/12/2019
Prazo para Recursos	02/01/2020 8:00h às 12:00h (Gabinete)
Divulgação do Resultado Final	06/01/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	07/01/2020
Orientação Pedagógica aos Monitores	13/01/2020
Período intensivo de aulas do PRAEI	20 a 31/01/2020

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

8.2 - Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I- Na 1ª Etapa o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II- Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12 h/semanais;

III- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

IV- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V- Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2020.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Campo Maior-PI, 10 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco Martins Fortes
Diretor-Geral em Exercício do IFPI - Campo Maior

Elizângela Barroso Lopes
Diretora de Ensino do IFPI - Campo Maior

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 10/2019 – IFPI/CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Campo Maior, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 10/2019 – IFPI/CAMPUS CAMPO MAIOR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que o(a) aluno(a) _____
inscreveu-se no processo seletivo do PRAEI 2020 para o IFPI de Campo Maior.

Campo Maior, ____ de _____ de 2019

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 010/2019 – IFPI/CAMPUS CAMPO MAIOR
ANEXO II**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não-verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, Antonímia, Paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

2. MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

3. QUÍMICA

Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; Reações Químicas; Introdução à Bioquímica.

4. FÍSICA

Força; Trabalho e Energia; Potência; Ondas; Eletricidade e Magnetismo.